

DECRETO Nº 16559/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosenilda Goncalves Favero.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, a servidora **ROSENILDA GONCALVES FAVERO**, matrícula funcional nº 18998-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.339.393-0/PR e do CPF/MF nº 073.100.639-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate as Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças